



# PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 077/2024**

Licitante: Razão Social: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
Endereço: Rod. RS 118, Km 22, nº 5195 - Bairro: Bom Sucesso  
Município: Gravataí - Estado: RS CEP: 94130-390  
Fone/Fax: (51) 3488-3488  
CNPJ: 11.938.604/0001-08  
Inscrição Estadual: 570297761  
Inscrição Municipal: 41502  
Dados Bancários: Banco do Brasil ag. 3415-0 c/c 10.5261-6  
Dados do responsável pela assinatura do contrato  
Nome: Jefferson da Silva Recus  
CPF nº: 000.598.210-35  
RG nº: 8068254393  
Endereço: Rod. RS 118, Km 22, nº 5195, Bom Sucesso, Gravataí / RS - CEP: 94130-390  
Fone para contato:(51)3488.3488  
E-mail para envio de contrato e empenho: [adm vendas@mullerbrasil.com](mailto:adm vendas@mullerbrasil.com)

Caxias do Sul/RS, 23 de abril de 2024.



Representante Legal: .....

**JEFFERSON DA SILVA RECUS**  
CPF 000.598.210-35  
E-mail: [adm vendas@mullerbrasil.com](mailto:adm vendas@mullerbrasil.com)  
FONE: (51) 3488-3488



NOSSA FORÇA NA SUA OBRA

Item	Qtd	Marca	Equipamento/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	01	MULLER	RETROESCAVADEIRA/MR406	R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00
<p>Máquina nova, modelo 2024 ou superior; Motor ciclo Diesel, 4 cilindros, tração 4x4 e potência de 100HP; Peso operacional de 7170Kg; Pneus dianteiros de 12,5/80 x18 e Pneus traseiro de 19,5x24; Caçamba carregadeira de capacidade de 1,00m<sup>3</sup>; Caçamba retroescavadeira dentada de capacidade de 0,25m<sup>3</sup>; Máquina com cabine fechada equipada ROPS/FOPS e ar-condicionado; Cintos e demais itens de segurança; Profundidade de escavação de 4,40 metros; Sistema de iluminação dianteira e traseira completos; Manual, catálogo ou prospecto técnico em língua portuguesa. CODIGO FINAME: 03904989</p> <p><b>VALOR TOTAL: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).</b></p>					

Serão considerados inclusivos no preço cotado, eventuais descontos concedidos, além dos impostos, de encargos sociais, de fretes, de taxas e de quaisquer outras despesas inerentes ao objeto da presente licitação.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** A proposta terá validade de sessenta dias consecutivos, nos termos do artigo 6º da Lei Federal n. 10.520/2002, ainda que a licitante estipule prazo inferior.

**PRAZO DE ENTREGA:** O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de compra pela CODECA.

- A entrega técnica do equipamento ocorrerá na sede da CODECA, situada na Rodovia RSC-453, nº 31.382, Bairro Centenário, Caxias do Sul – RS, CEP 95045-630.

**PRAZO DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Deverá estar incorporado ao preço final do equipamento um contrato de manutenção, para a execução de programa de revisão periódica do equipamento de no mínimo de 2.000 horas de operação com todos os insumos consumíveis (óleos, filtros, líquido de arrefecimento, mão de obra e deslocamento do técnico até o equipamento) sem cobrança de valores adicionais para a CODECA, o mesmo vale para casos que precise do deslocamento da máquina que fica também por conta do fornecedor. As revisões não podem ultrapassar as 2.000 horas de trabalho ou deverá ser realizada antes se o fabricante exigir revisões em menos tempo, neste caso fica valendo o recomendado no manual ou catálogo do equipamento para manutenção da garantia.

Garantia estrutural dos equipamentos de no mínimo três anos ou dez mil horas de operação (o que vier primeiro).  
Garantia total de todos os itens de no mínimo um ano a contar da entrega.